



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 046/20

CONSIDERANDO que a Constituição Federal elevou a Educação e Desporto ao *status* de Direito Social, sendo, norma constitucional de ordem programática, sendo, portanto, dever do Estado garantir a exequibilidade da norma, não apenas tratá-la como “norma *álibi*” para promoção de agentes políticos, sendo, portanto, um dever indissociável do Administrador Público realizar ou ir à busca de melhores condições a serem ofertadas ao cidadão, garantindo o acesso a todos, de maneira eficaz, procurando de maneira contínua parcerias e programas de inclusão em todos os graus para a educação, seja ela, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior;

CONSIDERANDO que, dentre as atividades típicas, indispensáveis e inerentes à Administração Pública Municipal está a de viabilizar a realização de trabalhos, de modo integrado, por meio de cooperação com o Estado e a União, inclusive com participação da iniciativa privada. (Nesse caminho, percebemos a necessidade dos municípios (Jovens) realizarem cursos técnicos profissionalizantes, esportes, cultura e educação, com perspectivas de crescimento profissional e ficarem aptos ao mercado de trabalho);

CONSIDERANDO também que, em nosso município existem diversas áreas públicas que estão em situação de abandono, e, são costumeiramente utilizadas para o descarte irregular de lixos domésticos e/ou entulhos; e, que poderiam ser melhor aproveitadas pela municipalidade, como por exemplo, a instalação de um PROAME - Programa de Amparo ao Menor;

CONSIDERANDO que, segundo diversas manifestações do Poder Executivo local, o nosso município está em crescente desenvolvimento; e, na busca de organização administrativa, acaba por ensejar ônus "necessários" para a população, principalmente quanto à mobilidade urbana. Devemos, portanto, pensar cada vez mais, em setores bases da nossa sociedade, como por exemplo, na preparação dos jovens e das crianças para os diversos desafios da vida; e,

CONSIDERANDO que, a região do bairro Parque São João não é contemplada com um espaço do PROAME; e, sabemos quão importante é esse programa, na vida dos jovens e crianças de nossa cidade. Diante desses fatores supramencionados surge a necessidade de instalação de nova unidade do PROAME, para o bem-estar social dos nossos jovens e crianças votorantinenses, preparando-os e auxiliando-os para o futuro.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal, bem como, ao Senhor Tiago Antonio de Araújo, Secretário Municipal da Educação**, para que nos informem o que segue:

- a) Há possibilidade da instalação de uma nova unidade do PROAME - Programa de Amparo ao Menor em nosso município, ainda em 2020? Em caso positivo, essa nova unidade poderia ser implantada nas proximidades do bairro Parque São João ou adjacências?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- b)** Quais são as localizações das áreas de domínio público municipal no bairro Parque São João e nos bairros mais próximos?
- c)** Caso haja interesse do Governo do Estado na instalação de nova unidade para o PROAME em Votorantim, é possível a cooperação da Administração Municipal para que esse projeto se concretize?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 10 de março de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador